

**PORTARIA Nº 1662/2024 DE 02/08/2024****CONCEDE READAPTAÇÃO AO (A) SERVIDOR (A) LORENA
FOCARINI**

GILMAR MARCO PEREIRA, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o pedido da (o) servidor (a) e os laudos médicos emitidos pela junta médica do Município, verifica-se que a (o) servidor (a) **LORENA FOSCARINI**, necessita de readaptação profissional, conforme as regras contidas na Lei Complementar nº 03/2000, Art. 25 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder readaptação temporária ao (a) servidor (a) **LORENA FOSCARINI**, para desempenhar atividades na **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pelo período de **1 (um)** ano a partir do dia **01/07/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos em **01/07/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente portaria em 02 de agosto de 2024.

GILMAR MARCO PEREIRA
Prefeito Municipal